

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 384/GR/UFFS/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 083.547/2022, horário especial de 30 (trinta) horas semanais à servidora JÚLIA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira, Siape 2041468, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.101529/2022-62.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor